

## Recurso - Avaliação Portal da Transparência:

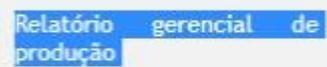
Em relação à avaliação do item 11 – Prestação de contas:

11-Prestação de Contas	Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Disponibiliza os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados. <i>(Obrigatório)</i> Apresenta histórico das publicações anteriores, desde o início do Contrato de Gestão ou a partir de janeiro de 2018. <i>(Obrigatório)</i>	Item 12.1.o da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013  tem 3.11 da Metodologia de avaliação O.S. CGE/TCE 2021	Não  Sim	Disponibilizar os relatórios mensais e anuais de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão, atualizados. 
------------------------	--	--	---	----------------	--

**Apontamento:** O índice desse relatório, deverá conter os itens seguintes, de forma expressa:

- p.1) Indicadores estatísticos que permitam avaliação quantitativa e qualitativa do desempenho e do cumprimento de metas pactuadas
- p.2) A execução de trabalhos propostos pela organização social com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento das metas estabelecidas;
- p.3) Indicadores de gestão que permitam aferir a eficiência, eficácia, economicidade, qualidade e produtividade da atuação da entidade, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados pela instituição;
- p.4) As medidas implementadas com vistas ao saneamento de eventuais disfunções estruturais que prejudicaram ou inviabilizaram o alcance das metas fixadas.

Esclarecemos que conforme orientações da Secretaria de Estado da Saúde, foi realizado o desmembramento do relatório. Sendo elaborado mensalmente um relatório de atividades e outro de produção. Os itens elencados estão na composição do relatório de produção que consta no item Relatório de Produção do portal da transparência:

	O Relatório Gerencial de Produção está aprovado pelo Conselho de Administração (Relatório consolidado referente ao exercício financeiro anterior). <i>(Obrigatório)</i>	Item 12.1.q da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE; Item 32, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO e Art. 6º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.02
---	--	--

Conforme orientações do documento: METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA – Organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

**3.11.3 Relatório gerencial de produção:** disponibilizar relatórios gerenciais de produção, aprovados pelo conselho de administração da organização social, contendo, necessariamente, o comparativo mensal de metas previstas e realizadas.

**3.11.4 Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades:** disponibilizar os relatórios mensais e anuais, atualizados, de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão.

Portanto, o relatório que consta os itens p.1, p.2, p.3 e p.4 está desmembrado e inserido no campo/item Relatório de produção.

E o relatório avaliado, que está inserido no item 3.11.4 refere-se às atividades mensais da Unidade – Conforme descrito no item: “Disponibilizar os relatórios mensais e anuais, atualizados, de ações e atividades pertinentes ao contrato de gestão”.